



RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS E PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA PARA O ANO LETIVO 2020/2021

As renovações de matrícula e os pedidos de transferência de escola são apresentados online e **decorrem a partir de 26 de Junho**, através da aplicação do portal das matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>



Para aceder à aplicação o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- Credenciais de acesso ao Portal das Finanças
- Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov

(disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)

- Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

Os Encarregados de Educação que necessitem de apoio presencial deverão deslocarem-se à escola com marcação prévia, efetuada telefonicamente com a secretaria da escola.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para matricular um/a aluno/a devem ser apresentados os seguintes documentos:

- o número de identificação fiscal (**NIF**) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (**NSNS**);
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (**NISS**) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- os dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe.

Mais informações [aqui. https://pmat.dgeec.mec.pt/](https://pmat.dgeec.mec.pt/)